

# TRANSPARÊNCIA

Parcerias Celebradas com a Administração Pública

Art. 11 da Lei 13.019/14



## TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

**PROJETO "OFICINAS DE DIREITOS, POLÍTICAS PÚBLICAS, COMBATE AO RACISMO E INTRODUÇÃO A ECONOMIA SOLIDÁRIA E IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA COMUNITÁRIA ANTIRRACISTA: PROMOVENDO A GARANTIA DE DIREITOS DE PESSOAS NEGRAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NA CIDADE DE SÃO PAULO"**

**OSC CONVENIENTE.** Associação Grito dos Excluídos Continental - BRASIL

**CNPJ.** 05.661.201.0002-34

**ÓRGÃO CONCEDENTE.** Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo

**DATA DE ASSINATURA.** 10/12/2021 | **VIGÊNCIA:** 10/12/2021 a 10/11/2022

**Nº DA EMENDA:** 2021.042.22233 | **AUTORIA:** Érica Malunguinho

**OBJETO DA PARCERIA.** Realização de formações sobre a temática da discriminação racial e capacitação para a formalização de reclamações administrativas, com base na Lei nº 14.187/2010, de 200 pessoas negras em situação de vulnerabilidade, visando assim proporcionar a conscientização de direitos e ampliar o alcance dos instrumentos de denúncia sobre discriminação racial através da Ouvidoria Comunitária Antirracista

**VALOR GLOBAL.** R\$ 100.000,00

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

<i>Prazo para apresentação da prestação de contas final</i>	29/06/2023
<i>Data da Apresentação da Prestação de Contas Final pela OSC</i>	Prestação de contas enviada para análise em 29/06/2023
<i>Prazo para Análise</i>	Para fins de prestação de contas final, a OSC deverá apresentar Relatório Final de Execução do Objeto, na Plataforma TransfereGov, no prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria (art. 69, lei 13.019/14)

# TRANSPARÊNCIA

Parcerias Celebradas com a Administração Pública

Art. 11 da Lei 13.019/14



## *Resultado Conclusivo*

Prestação de Contas em Análise

Obs. O prazo para análise da prestação de contas final pela administração pública federal será definido no instrumento da parceria e terá até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento do Relatório Final de Execução do Objeto (art. 71, lei 13.019/14)

## REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

FUNÇÃO	QUANT.	Nº DE MESES	VALOR PREVISTO
Coordenação do Projeto	01	10	R\$ 21.544,00
Coordenador(a) Jurídico(a)	01	10	R\$ 20.000,00
Educador(a) Social	01	10	R\$ 14.074,30
Assistente de Ouvidoria	03	10	R\$ 17.000,00
Analista de Projetos	01	10	R\$ 16.482,80
<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO</b>			R\$ 89.101,10

Para mais informações acesse <https://www.gritocontinental.org/>

